

ATO Nº 102/2008 - 1ª PJFMF
Ato Aprova as Contas

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pelo **INSTITUTO CATARINA LABOURÉ**, referente ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 19 de novembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 099/2008 - 1ª PJFMF**PROCESSO Nº 176/2006-1ªPJFMF****PROCEDÊNCIA: DISPENSÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005****ATO Nº 099/2008 - 1ª PJFMF****Ato Aprova as Contas**

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pelo **DISPENSÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO**, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 19 de novembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2184/2008-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3267/08-MP/PJG, de 07 de novembro de 2008, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de Marabá ao município de Jacundá, a fim de desempenhar suas atribuições junto àquela Promotoria de Justiça, conforme quadro;

SERVIDOR	PERÍODO	DIÁRIAS
GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS - Oficial de Serviços Auxiliares	12, 19 e 26.11.2008	1 e ½ (uma e meia)
DIOGO MARGONAR SANTOS DA SILVA - Oficial de Serviços Auxiliares	03, 10 e 17.12.2008	1 e ½ (uma e meia)
EDER GOMES DE SOUZA - Motorista	19.11, 03 e 17.12.2008	1 e ½ (uma e meia)
OSMAR DE MIRANDA LIMA FILHO - Motorista	12, 26.11 e 10.12.2008	1 e ½ (uma e meia)

II - CONCEDER as referidas diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de novembro de 2008.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2248/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital aos municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Marabá, Curionópolis, Canaã dos Carajás, Redenção e São Félix do Xingu, via terrestre, no período de 10 a 22.12.2008, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE

RUY SURUBIÚ DE ARAÚJO TAVARES - Auxiliar de Administração	Realizarem montagem, desmontagens, manutenção de mobiliário, procedimentos de Baixa e Doação de Bens e Inventário das referidas Promotorias de Justiça
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES - Auxiliar de Serviços Gerais	Condução dos servidores
JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO - Motorista	

II - CONCEDER 12 e ½ (doze e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2253/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor VANNER FERNANDES VASCONCELOS, Técnico MP-ATC-401-A-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 057/2008-MP/PA - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2254/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO, Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-B-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 058/2008-MP/PA - Costa e Menezes Comércio de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda - ME (Micronorte Informática)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2255/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor DILAELSON REGO TAPAJÓS, Técnico Especializado MP-ATE-402-C-II, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 059/2008-MP/PA - ACL Construção Ltda EPP

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2256/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-V, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo discriminados:

CONTRATO nº 061/2008-MP/PA - NOBILLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E DESIGN LTDA.

CONTRATO nº 065/2008-MP/PA - NOBILLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E DESIGN LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2257/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora NILMA ELANE DE CARVALHO CORRÊA DA SILVA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 062/2008-MP/PA - Gilvandro F. Silva - ME (Halley Telecom)

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2258/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 063/2008-MP/PA - Gilvandro F. Silva - ME (Halley Telecom)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas